

INSTITUTO SINGULARIDADES
Curso de Pedagogia
Regulamento - Disciplinas Eletivas
2º. semestre 2020

Art. 1º As disciplinas eletivas do curso de Pedagogia são disciplinas de caráter obrigatório para a integralização e deverão ser cursadas pelo aluno até o 8º. semestre.

Art 2º. Para a integralização do curso de Pedagogia, o aluno regularmente matriculado deverá cursar duas disciplinas eletivas, que serão oferecidas em semestres distintos do ano civil, a saber:

11089 - Eletiva 1 – será oferecida sempre no 1º. semestre do ano corrente.

11093 - Eletiva 2 – será oferecida sempre no 2º. semestre do ano.

Parágrafo único - As disciplinas *Eletiva 1* e *Eletiva 2* são divulgadas conforme os horários disponibilizados para o 4º.ano do curso de Pedagogia (7º. e 8º. Semestres).

Art 3º. A disciplina *Eletiva 1* e a disciplina *Eletiva 2* (doravante disciplinas eletivas) terão, conforme PPC do curso de Pedagogia, cada uma delas, 76h/aula.

Art 4º. Os alunos regularmente matriculados no curso de Pedagogia poderão se inscrever e cumprir as disciplinas eletivas, quando de seu oferecimento na matriz curricular, a partir do 2º. semestre do curso, desde que o horário seja compatível com o horário das disciplinas da turma em que esteja regularmente matriculado.

Parágrafo I – A prioridade da inscrição será dos alunos regularmente matriculados no 4º.ano do curso de Pedagogia.

Parágrafo II – O limite de vagas será determinado na ocasião do oferecimento da disciplina.

Parágrafo III – No caso de vagas ociosas, poderão se inscrever, por ordem de inscrição, até o limite de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte prioridade: 1º. os alunos de outros semestres do curso de Pedagogia; 2º. os alunos de outras licenciaturas do Instituto Singularidades.

Parágrafo IV – Caso tenha disponibilidade e interesse, o aluno poderá se inscrever na disciplina eletiva em turno (matutino ou noturno) diferente daquele em que está regularmente matriculado.

Art 5º. Para o cumprimento da carga horária das disciplinas eletivas, para a integralização do curso, será possível ao aluno:

Parágrafo I - Cursar a disciplina oferecida, semestralmente, especificamente para esse fim.

Parágrafo II – Cursar, entre as disciplinas oferecidas nas outras licenciaturas, no semestre corrente, qualquer uma delas que tenha carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), atendendo ao limite de vagas oferecidas.

Art 6º. A inscrição em disciplina eletiva obedecerá, impreterivelmente, o período de matrículas previsto no calendário acadêmico.

Art 7º. A aprovação nas disciplinas eletivas obedecerá às normas regimentais.

Parágrafo único – Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar novamente a disciplina Eletiva 1 e/ou a disciplina Eletiva 2; podendo ser a mesma disciplina, caso seja oferecida novamente e na ocasião de seu oferecimento; ou outra disciplina escolhida como eletiva, desde que mantendo o critério de carga horária. O pagamento da reprovação atenderá às normas do setor financeiro do Instituto Singularidades.

Art 8º. É possível ao aluno que já tenha cursado uma graduação, parcial ou integralmente, solicitar o aproveitamento de estudos nas disciplinas eletivas tendo como referência uma disciplina com a carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), que já tenha sido cursada com aprovação, em outro curso de graduação reconhecido.

Parágrafo I – Esse aproveitamento de estudos não tem o caráter de equivalência de conteúdo, e sim de substituição de disciplina. Desse modo é impreterível que a disciplina a ser usada para a substituição tenha, no mínimo, a carga horária de 76h/aula.

Parágrafo II – O aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica, até 20 dias antes do início do semestre letivo, apresentando o Histórico Escolar e o conteúdo programático da disciplina em questão.

Parágrafo III – O aluno deverá anexar ao requerimento da solicitação uma justificativa que apresente qual a relação e importância que a disciplina anteriormente cursada, e requerida para a substituição, possui para a sua formação como pedagogo.

Parágrafo IV – Somente serão deferidos os pedidos de aproveitamento de estudo com disciplinas cursadas no Ensino Superior/Graduação, com carga horária compatível, aprovação atestada em Histórico Escolar, entrega do conteúdo programático, e cuja justificativa demonstre uma efetiva relação com a formação profissional do pedagogo.

Art 9º. A solicitação de oferecimento de disciplina eletiva, por professores do Instituto Singularidades e/ou professores convidados, será encaminhada à Coordenação de Curso no semestre imediatamente anterior ao seu oferecimento, com prazo máximo de encaminhamento até abril, no 1º. semestre; e até setembro, no 2º. semestre.

Parágrafo único – O NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Pedagogia será o órgão responsável pela análise das propostas e encaminhará as temáticas indicadas para aprovação do órgão colegiado do curso de Pedagogia.

Art 10º. No 2º. semestre de 2020, o curso de Pedagogia oferecerá, tanto no período matutino, quanto no período noturno, as seguintes temáticas para o cumprimento da disciplina **11093 - Eletiva 2:**

- **Temática I** – *Rodas de conversa: Psicanálise e Educação*, a ser ministrada pela Profa. Dra. Tatiana Inglez-Mazzarella
- **Temática II** – *Contribuições da Neurociência para a Educação*, a ser ministrada pela Profa. Me. Adriessa Santos

Parágrafo I – O aluno/a deverá escolher uma das duas temáticas para a matrícula.

Parágrafo II - Os horários de oferecimento das disciplinas, tanto no período matutino, quanto no período noturno, estarão disponíveis no site do Singularidades, na página do curso de Pedagogia.

Parágrafo III – O limite de vagas para cada uma das disciplinas, em cada período, será definido na ocasião da matrícula.

Parágrafo IV – No anexo deste documento estão as apresentações iniciais do conteúdo que será abordado nas disciplinas.

Parágrafo V – As eventuais dúvidas sobre os procedimentos para inscrição nas devidas temáticas deverão ser encaminhadas para secretaria@singularidades.com.br

No caso de ainda terem dúvidas, os alunos/as deverão encaminhar e-mail para a Coordenadora do Curso, Cristina Nogueira Barelli, crisnogueira@singularidades.com.br

Profa. Me. Cristina Nogueira Barelli
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Instituto Singularidades

ANEXO

Temática I

Título da disciplina: Rodas de conversa: psicanálise e educação.

Temática: Psicanálise e Educação: interfaces.

APRESENTAÇÃO:

A educação como um amplo campo, no qual os processos educativos estão incluídos, nos coloca questões cruciais acerca das relações entre a singularidade e o coletivo.

Neste cenário, a disciplina pretende abordar algumas possibilidades e limites da interface entre a psicanálise e a educação. Por meio de textos teóricos, filmes, situações reais (casos), textos jornalísticos e muita conversa a partir deles, nosso percurso buscará elementos para a compreensão da permanente e indestrutível tensão que se apresenta no campo.

Mas qual seria o interesse do pedagogo por essa discussão? Em seu cotidiano o pedagogo trabalha com grupos e sujeitos simultaneamente. Além disso, vive em um tempo de rápidas e profundas transformações, o que exige “ler” e “escutar” o que se passa ao redor, tanto em seu ambiente direto quanto no mundo. A leitura e a escuta tornam-se então ferramentas para elaborar estratégias e intervenções que levem em conta os aspectos mais amplos e complexos envolvidos em seu fazer.

Partiremos do texto freudiano “O mal estar na cultura” (1930) e seguiremos em direção ao contexto atual visando abordar temas como o agir das crianças e adolescentes, as adições, a medicalização da infância, o lugar do adulto frente ao mal-estar das crianças e adolescentes, a sexualidade não binária, as migrações e outras expressões do sofrimento na contemporaneidade.

Temática II

Título da disciplina: Contribuições da Neurociência para a Educação

Temática: Neurociência e Educação

APRESENTAÇÃO:

Em dias atuais, os conhecimentos da Neurociência vêm ganhado cada vez mais destaque, e uma das áreas que podem ser beneficiadas com essa ciência é a Educação. Mas em face desse *possível* diálogo, algumas indagações tornam-se necessárias: A Neurociência em interface com a Educação, não oferece riscos de *biologizar* o processo de aprendizagem? Traria a Neurociência *métodos* para serem aplicados na sala de aula? Quais as contribuições que, de fato, essa ciência pode trazer para a Escola?

Em linhas gerais, já sabemos, por exemplo, com base em evidências neurocientíficas, que há uma correlação entre um ambiente rico e o aumento das sinapses (conexões entre as células cerebrais). E aqui, levantamos novas questões: quem define o que é um meio estimulante para cada tipo de aprendizado? Quais devem ser as intervenções para intensificar o efeito do meio? Nesse ponto, vale esclarecer que a Neurociência não oferece métodos de ensino e tampouco pretende biologizar o processo de aprendizagem, dizendo o que deve ou não ser feito, baseado no funcionamento do cérebro.

O que, efetivamente, a Neurociência oferece é o entendimento das bases biológicas do aprendizado, de como o cérebro aprende, e a partir desse ponto, aquele que detém esse conhecimento, sendo educador(a), pode repensar as suas práticas, o que lhe permite um *olhar* diferente. E é aqui que está a importância dessa temática para a formação do(a) pedagogo(a).